



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA N° [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ROSALVA DE SOUZA CAVALCANTI**,
Professor de História II, Matrícula nº 271, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias**,
de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da
mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município
através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o
Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/10/2025 a 06/11/2025**.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de novembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração